



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1608/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 03 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária  
Edifício Principal, sala 27  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 535/19



Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 571, de 30 de maio de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, em 03/06/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 9555947 e o código CRC B37ACB08.

Referência: Processo nº 25000.082028/2019-04

SEI nº 9555947

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 03 de junho de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 571/2019 - Deputado Manuel Marcos**

Encaminho resposta contendo Nota Técnica Nº 101/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS (9293183) da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA  
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 03/06/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9555653** e o código CRC **27E93990**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SGTES/GAB/SGTES/MS

Brasília, 24 de maio de 2019.

Referência: **Requerimento de Informação nº 571/2019.**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 571/2019, de autoria do Senhor Deputado MANUEL MARCOS, que solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca das vagas remanescentes e de desistências, do programa Mais Médicos, no estado do Acre (ID 9268560).

Em atendimento ao Despacho ASPAR/GM/MS (ID 9268926), os autos foram encaminhados ao Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde (DEPREPS), que prestou as informações por meio da NOTA TÉCNICA Nº 101/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS (ID 9293183).

Ante o exposto, restitua-se a ASPAR/GM/MS, para ciência das informações prestadas e adoção das providências que entender pertinentes.

Mayra Isabel Correia Pinheiro  
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Isabel Correia Pinheiro, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 27/05/2019, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9443074** e o código CRC **F7493AB9**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde  
Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 101/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Resposta ao Requerimento de Informação sobre o Programa Mais Médicos.

2. **ANÁLISE**

1. Em resposta ao Requerimento de Informação apresentado pelo Deputado Federal Manuel Marcos a esta Secretaria, no qual solicita informações de como serão ocupadas as vagas remanescentes e de desistências do Programa Mais Médicos, no estado do Acre e restante do país no Programa Mais Médicos, o Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS informa que:

2. O Programa Mais Médicos tem como forma de provimento de médicos, os editais de chamamento público que são publicados de acordo com a necessidade dos municípios. Foram publicados no dia 10 de maio de 2019 no site oficial do Programa Mais Médicos dois editais: O Edital nº 10 de Adesão e Renovação de Municípios ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, onde os municípios dos perfis de 4 a 7 e os DSEI's que estão sem médicos, possam confirmar a reposição das vagas do Projeto Mais Médicos para o Brasil e o edital nº 11, para adesão de profissionais médicos que irão atuar nos respectivos municípios que confirmaram as vagas no Programa.

3. Nestes 18º Ciclo o Ministério da Saúde priorizou os municípios mais vulneráveis e de extrema pobreza que pertencem aos perfis citados, inclusive dos DSEI's. No estado do Acre apenas a capital, Rio Branco que tem perfil 3, não receberá reposição de médicos através dos editais supracitados que encontram-se publicadas no site oficial do Mais Médicos (<http://maismedicos.gov.br/editais-abertos-anteriores>).

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante o exposto, encaminhe-se ao Gabinete do Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS/SGTES/MS, para assinatura.

PAULO RICARDO DA SILVA  
Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde

De acordo, encaminha-se ao Gabinete do Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, junto a Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde – ASPAR/GM/MS, para devidas providências.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS  
Diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais da Saúde - Substituto  
(PORTARIA SE/MS Nº 366, DE 7 DE MAIO DE 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Silva, Coordenador(a)-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde**, em 16/05/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glaucos dos Anjos de Vasconcelos, Diretor(a) do Dep de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde, Substituto(a)**, em 17/05/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9293183** e o código CRC **F656F8CF**.

---

Referência: Processo nº 25000.082028/2019-04

SEI nº 9293183

Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde - CGPS  
SRTV 702, Via W5 Norte 4º ANDAR Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)